



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO MÉDICO,
DOUTOR PAULO JOÃO.**

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Médico, Doutor PAULO JOÃO, com fundamento no artigo 1º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação


VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto 274/15
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m.m.)
EM SUA EDIÇÃO DE 14, 11, 2015
MOGI MIRIM 16, 11, 2015

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2015
Autoria: Vereador Laércio Rocha Pires